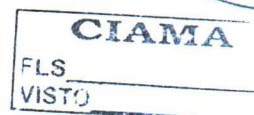




GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

ORDEM DE SERVIÇO



A

CLARO S.A

C.N.P.J. n.º 40.432.544/0001-47

REF: 1º Termo Aditivo - DL – Processo N. 003/2024- CIAMA – TC 004/2024.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato primitivo, por mais 24 (Vinte e quatro) meses, a contar de **22/05/2026** à **22/05/2028**.

Prezados (as) Senhores (as),

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 003/2024-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 004/2024, 1º Termo Aditivo, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais autorizamos V.Sas., a proceder a execução do objeto, conforme determinado no Termo de Contrato, sendo que a gestão do Contrato é de responsabilidade do Sr. Walter Oliva Pinto Filho - Matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo é de responsabilidade do colaborador o Sr. Jorge Franco de Sá, matrícula n.º 000797 e como suplente o Sr. Moisés Nonato Ferreira, matrícula n.º 001124, como representantes legais da CIAMA, incumbindo às mesmas a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução do objeto.

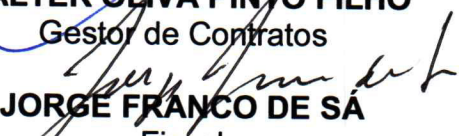
Manaus-AM, 22 de maio de 2026


JOSÉ BENTES COUTINHO NETO

Diretor Administrativo-Financeiro


WALTER OLIVA PINTO FILHO

Gestor de Contratos


JORGE FRANCO DE SÁ

Fiscal


MOISÉS NONATO FERREIRA

Suplente


CLARO S.A

ALCILEA CERDEIRA NOGUEIRA

CPF: 791.819.882-49

Representante da Contratada

RESENHA Nº 07/2026-GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM, CONSIDERANDO o Decreto nº 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019, AUTORIZA o deslocamento e diárias dos servidores:

A) Nome/Cargo: LORENNIA MONTEIRO NORMANDO MOTA - ASSESSOR III. Destino/Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 30/05/2026 a 31/05/2026; Obj: Visita Técnica na Aldeia Kokama Shalon, no município de Novo Airão;

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM, em 11 de Junho de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 274981

PORTARIA Nº 017/2026 - GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e gestão dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM,

RESOLVE:

I - ALTERAR AS PORTARIAS Nº034/2025 e Nº043/2025, QUE DESIGNA OS SEVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a FISCALIZAÇÃO dos contratos firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM;

Gestor	Fiscal	Nº Contrato	Objeto
Wanderson Said Negreiros	Lorennia Monteiro Normando Mota Titular	Contrato nº007/2025 - D.M. DE AGUIAR & CIA LTDA	Serviços de Locação de aparelhamento e estrutura.
	Wisley da Silva Oliveira Suplente		
	Lorennia Monteiro Normando Mota Titular	Contrato nº009/2025 - R R SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA	Serviço de locação de veículos automotores.
	Kellison Reney Cavalier D Braga Suplente		

II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria inclusive.

III - Esta Portaria não possui natureza remuneratória.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS- FEPIAM, em 11 de junho de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 274864

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

REATIVAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

O Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social:

Considerando o Processo Nº 01.05.016503.001764/2026-33, de 18/5;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reativação do Contrato de Trabalho do empregado SALIM SILVA DAVID, (1029-4), cargo de Analista de TI 220h e função Analista de Rede, nível F05, com lotação no Departamento de Infraestrutura de Datacenter - DINFD, a partir de 15/5/2026.

Manaus, 9 de junho de 2026

RENATO BORGES DE SOUZA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 274799

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 012/2025

Fundamento: Processo de Licitação - Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2025.

Objeto: Prestação de consultoria e assessoria contábil, fiscal, de custos e orçamentária, com foco na conformidade com as leis Nº 6.404/76 e Nº 13.303/2016 e os pronunciamentos técnicos do CPC.

Distratante: Prodam - Processamento De Dados Amazonas S.A.

Distratada: M M GONCALVES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Vigência: A partir de 15/05/2026.

Fundamento legal: Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos e na Cláusula décima quinta do contrato primitivo.

Manaus, 11 de junho de 2026

RENATO BORGES DE SOUZA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 274990

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2022. PARTES: Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama e Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC. OBJETO: Prorrogação de Prazo. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: Não há transferência de recursos financeiros. FISCAL: Sr. Paula Rebeca Stone Felix, Matrícula nº 000881, e como suplente a Sra. Cristiane de Assis da Costa, Matrícula nº 000849. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo n. 014/2022. ASSINADO EM: 01/06/2026.

Manaus, 11/06/2026.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 274829

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 004/2024. PARTES: CIAMA e CLARO S.A. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato primitivo, a contar de 22/05/2026 a 22/05/2028. PRAZO: 24 meses. VALOR: R\$ 13.494.60. FISCAL: Jorge Franco de Sá, Matrícula nº 000797, e como suplente o Sr. Moisés Nonato Ferreira, Matrícula nº 001124, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n. 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo n.º 003/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026.

Manaus, 11/06/2026.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 274841

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025 celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa ANGELUS LOCAÇÕES LTDA (CNPJ n. 08.945.140/0001-44).

OBJETO: Termo Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato da empresa ANGELUS LOCAÇÕES LTDA especializada em serviços de locação de sonorização, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.000801/2026-00.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 72, da Lei nº. 13.303/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº. 041/2025 permanecerá inalterado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de